

PORTARIA Nº 801, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006689/2010-03,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual TARIANA DE OLIVEIRA SOUZA - ME, CNPJ – 11.390.526/0001-41, situada no Município de Itaí – SP, na Av. Antônio Justino Vieira, 384, Lado A – Jardim Planalto, CEP 18.730-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itaí e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Tejuapá, Coronel Macedo, Itaberá e Arandú no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE